



Município de Sorocaba



25 de setembro de 2024



Ano: 32 / Número: 3.562

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

SEMA

Secretaria do Meio Ambiente,
Proteção e Bem-Estar Animal

ERRATA REFERENTE AO EDITAL DLFA nº 07/2024

Onde se lê:

"Ficam os munícipes abaixo relacionados, comunicados por este Edital, da emissão da Certidão de Cumprimento a Compensação Ambiental referente ao Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental firmado, conforme previsto no Art. 17 do Decreto Municipal nº 21097/2014 sem prejuízo das demais medidas judiciais cabíveis."

PROCESSO	INTERESSADO	ENDEREÇO DE REFERENCIA	BAIRRO DE REFERENCIA	TCRA-DLCA
23212/2023	Residencial Vale Verde Arena Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	Estrada Heitor Cury, Q-B L-4	Chácaras Reunidas São Jorge	103/2023
6086/2023	ESC Empreendimentos Ltda.	Avenida Doutor Luiz Mendes de Almeida, 1800	Itanguá	54/2023
954/2023	Construtora Planeta Ltda.	Avenida Professor Arthur Fonseca, 200, Q29	Jardim Emilia	46/2023
21631/2023	Planeta 28 SPE Ltda.	Estrada Luiz Fernando Andrade Pannunzio, 200	Vila Rica	82/2023
28070/2021	Edifício Toulouse SPE Ltda.	Rua Antônio Perez Hernandez, 1100	Parque Campolim	08/2022

Leia-se:

"Ficam os munícipes abaixo relacionados, comunicados por este Edital, da emissão da Certidão de Cumprimento a Compensação Ambiental referente ao Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental firmado, conforme previsto no Art. 17 do Decreto Municipal nº 21097/2014 sem prejuízo das demais medidas judiciais cabíveis."

PROCESSO	INTERESSADO	ENDEREÇO DE REFERENCIA	BAIRRO DE REFERENCIA	TCRA-DLCA
23212/2023	Residencial Vale Verde Arena Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	Estrada Heitor Cury, Q-B L-4	Chácaras Reunidas São Jorge	103/2023
6086/2023	ESC Empreendimentos Ltda.	Avenida Doutor Luiz Mendes de Almeida, 1800	Itanguá	54/2023
21631/2023	Planeta 28 SPE Ltda.	Estrada Luiz Fernando Andrade Pannunzio, 200	Vila Rica	82/2023
28070/2021	Edifício Toulouse SPE Ltda.	Rua Antônio Perez Hernandez, 1100	Parque Campolim	08/2022

Sorocaba, 25 de setembro de 2024

Divisão de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

URBES

Trânsito e Transporte

Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267

Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração.

(Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

Extrato do Contrato 33/24

Processo nº 580/2024

Modalidade: Dispensa de licitação com fundamento no art. 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/16.

Objeto: Confecção e fornecimento de talões para vagas de estacionamento rotativo - Zona Azul.

Prazo: 24/09/24 a 23/09/25

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba- URBES.

Contratada: Contiplan Tecnologia Gráfica Ltda.

Nome Fantasia: Contiplan Tecnologia Gráfica

CNPJ: 66.605.734/0001-02

Valor: R\$ 49.580,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta reais)/total.

Assinatura: 24 de setembro de 2024.

Sorocaba, 24 de setembro de 2024.

Mônica S. Hirata

Gerente de Licitações e Contratos

SEGOV

Secretaria de Governo



PROCON
SOROCABA

PREFEITURA DE SOROCABA
SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR
Av. Antônio Carlos Comitre, nº 330/331, PQ. Campolim, CEP 18047-520
Telefone (Central de Atendimento): disque 151

Edital nº 04/2024 – COMDECON

O **COMDECON**, instituído pela Lei Municipal n.º 11.648/2017, através deste edital, **convoca** os membros abaixo relacionados, nomeados pelo Decreto Municipal n.º 23.657/2015, a **comparecerem** à **Avenida Antônio Carlos Comitre, 330 – Parque Campolim**, no dia **11/10/2024 as 16h e 00 min.**, oportunidade em que ocorrerá a 41ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

MEMBRO
CRISTIANE BONITO RODRIGUES
RAFAEL RODRIGO TEIXEIRA
VERGILIO APARECIDO CASTRO
ANDRESSA DE MELO SILVA
FERNANDA CRISTINA DE ALMEIDA MELO LAMANO
NILTON SILVA CEZAR JUNIOR
CAMILA SIGNORINI CARDOSO
RUBIA ALEXANDRA GAIDUKAS
MARCIA DE LUZIA CUTER

Sorocaba, 20 de Setembro de 2024.

CRISTIANE BONITO RODRIGUES
Superintendente do Serviço Municipal
de Proteção e Defesa do Consumidor

SECRETARIA DE GOVERNO

- **Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor**
PROCON Sorocaba/SP
Edital nº 120.2024

A Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, por este edital, publica as decisões proferidas nos autos dos respectivos Processos Sancionatórios, nos termos do art. 13 do Decreto Municipal nº 23.483/2018.

É de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação, o prazo aberto para pagamento ou interposição de eventual recurso administrativo dirigido à Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Sorocaba, instância máxima de recurso, por petição escrita, citando o número do auto de infração, protocolado junto ao PROCON Sorocaba, sito à Av. Antônio Carlos Comitre, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, conforme dispõe o Art. 7º do Decreto Municipal nº 23.483/18.

PROCESSO SANCIONATÓRIO	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	ADVOGADO	DECISÃO
1213/2021	PEFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	43.180.355/0001-12	Dr. João Fernando Bruno OAB/SP 345.480	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo SUBSISTENTE o Auto de Infração com valor da multa recalculado.
1645/2023	ROBINSON CAVALCANTE SENNA	11.792.128/0001-51	-	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo SUBSISTENTE o Auto de Infração com valor da multa recalculado.
2028/2024	MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A.	07.976.147/0001-60	Dra. Fabíola Meira de Almeida Breseghello OAB/SP 184.674 Dra. Milena Calori Sena OAB/SP 328.617	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo SUBSISTENTE o Auto de Infração com valor da multa recalculado.

Sorocaba, 19 de setembro de 2024

CRISTIANE BONITO RODRIGUESSuperintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON Sorocaba/SP

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Imprensa Oficial—Lei nº 2.043—29/10/1979ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar—Sorocaba-SPSECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
Lucas PedrozoDIAGRAMAÇÃO
Ingrid Rossow Vidal
Chefe de Divisão de Gestão de Atos OficiaisGOVERNO MUNICIPAL
Município de SorocabaPREFEITO
RODRIGO MAGANHATOVICE-PREFEITO
FERNANDO MARTINS DA COSTA NETOCONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)
Carlos Alberto de Lima Rocco JuniorFUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)
Sirlange Frate MaganhatoGABINETE DO PODER EXECUTIVO
Flávio Nelson da Costa ChavesSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
Alfeu Malavazzi NetoSECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)
Ana Cláudia Martini FauazSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Lucas PedrozoSECRETARIA DE CULTURA (SECULT)
Luiz Antônio ZamunerSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO (SEDETUR)
Bruno Santana (interinamente)SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)
Fernando Marques da Silva Filho (cumulativamente)SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA (SEQUAV)
Vitor Hugo TavaresSECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)
Marcelo Duarte RegaladoSECRETARIA DO GABINETE CENTRAL (SGC)
Mário Luiz Nogueira Bastos (interinamente)SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)
Fernando Marques da Silva Filho (interinamente)SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)
Tiago da Guia OliveiraSECRETARIA JURÍDICA (SEJ)
Douglas Domingos de MoraesSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)
Maurício Augusto Coimbra CampanatiSECRETARIA DE MOBILIDADE (SEMOB)
Carlos Eduardo PaschoiniSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO (SEPLAN)
Glaucio Enrico Bernardes FogaçaSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)
Leda Diniz Silva Machado (interinamente)SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (SERT)
Luiz Carlos Siqueira FranchimSECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS (SERIM)
Leda Diniz Silva Machado (cumulativamente)SECRETARIA DA SAÚDE (SES)
Cláudio Pompeo Chagas DiasSECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)
Antonio Marcos de Carvalho Mariano Machado (interinamente)SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)
Darwin José de Almeida RosaPARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)
Nelson Tadeu CancellaraSERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
Genivaldo Maximiliano de AguiarTRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)
Sérgio David Rosumek Barreto

CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Sorocaba CONAM

RESUMO DA APLICACAO EM SAUDE - RECURSOS PROPRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL

23/09/2024 JANEIRO A AGOSTO/2024 Pagina 1

RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS	PREVISAO ATUALIZADA NO EXERCICIO	ARRECADACAO ATE O QUADRIMESTRE
Proprios	1.474.181.280,11	1.006.066.008,11
Impostos	1.409.784.281,40	959.589.111,40
receita orcamentaria	1.409.784.281,40	959.589.111,40
Divida Ativa de Impostos	42.217.117,74	30.186.926,74
receita orcamentaria	42.217.117,74	30.186.926,74
Juros e Multas de Impostos e de Divida Ativa de Impostos	22.179.880,97	16.289.969,97
receita orcamentaria	22.179.880,97	16.289.969,97
Atualizacao Monetaria	0,00	0,00
Transferencias	1.234.171.687,23	859.603.252,29
Federais	127.528.951,62	87.508.725,76
Estaduais	1.106.642.735,61	772.094.526,53
TOTAL	2.708.352.967,34	1.865.669.260,40

VALOR MINIMO A APLICAR (15 %) 406.252.945,10 279.850.389,06

APURACAO DO PERCENTUAL APLICADO NA SAUDE	DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO	EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	LIQUIDADADA ATE O QUADRIMESTRE	PAGADA ATE O QUADRIMESTRE
TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS PROPRIOS	804.549.459,06	734.233.916,29	523.845.515,90	494.103.540,58
administracao geral	74.503.865,85	45.378.311,08	35.703.202,20	27.509.777,99
atencao basica	235.324.087,48	225.515.014,83	169.493.533,00	156.322.775,41
assistencia hospitalar e ambulatorial	461.678.660,46	432.580.877,59	295.714.575,26	288.443.513,22
suporte profilatico e terapeutico	5.085.955,58	4.531.810,42	3.479.548,98	3.333.937,48
vigilancia sanitaria	4.073.337,00	3.778.465,87	1.868.870,49	1.733.089,30
vigilancia epidemiologica	23.882.552,69	22.449.436,50	17.585.785,97	16.760.447,18
alimentacao e nutricao	1.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDAS DA SAUDE	804.549.459,06	734.233.916,29	523.845.515,90	494.103.540,58
PERCENTUAL DE APLICACAO	29,70	39,35	28,07	26,48

CONAM-SAUDE1-2024

RODRIGO MAGANHATO
PREFEITO
MATRICULA-585513

MARCELO DUARTE REGALADO
SECRETARIO DA FAZENDA
MATRICULA-082635

ANDERSON MANRIQUE DE FREITAS
CHEFE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
MATRICULA-450052

Menu Sistema: 4-3-7-1-6-2-1

CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Sorocaba CONAM

RECEITA DE IMPOSTOS - BASE DE CALCULO PARA APLICACAO EM SAUDE
PREFEITURA MUNICIPAL

23/09/2024 JANEIRO A AGOSTO/2024 Pagina 1

DISCRIMINACAO	PREVISAO INICIAL DO EXERCICIO	PREVISAO ATUALIZADA	ARRECADACAO ATE O QUADRIMESTRE
RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS PROPRIOS	1.450.414.082,00	1.474.181.280,11	1.006.066.008,11
IMPOSTOS	1.391.385.766,00	1.409.784.281,40	959.589.111,40
1.1.1.2.50.0.1.0000 - IPTU - PRINCIPAL	317.752.481,00	254.506.155,66	177.111.811,66
1.1.1.2.53.0.1.0000 - ITBI - PRINCIPAL	133.226.559,00	126.928.599,17	77.567.477,17
1.1.1.3.03.1.1.0000 - IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	203.925.344,00	218.230.606,13	147.124.832,13
1.1.1.3.03.4.1.0000 - IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	22.767.784,00	35.816.456,36	28.227.192,36
1.1.1.4.51.1.1.0000 - ISSQN - PRINCIPAL	713.713.598,00	774.302.464,08	529.557.798,08
DIVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	39.726.232,00	42.217.117,74	30.186.926,74
1.1.1.2.50.0.3.0000 - IPTU - DIVIDA ATIVA	30.867.359,00	29.666.468,13	20.494.390,13
1.1.1.2.53.0.3.0000 - ITBI - DIVIDA ATIVA	1.069.930,00	1.070.459,30	788.318,30
1.1.1.4.51.1.3.0000 - ISSQN - DIVIDA ATIVA	7.788.943,00	11.480.190,31	8.904.218,31
JUROS E MULTAS DE IMPOSTOS E DE DIVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	19.302.084,00	22.179.880,97	16.289.969,97
1.1.1.2.50.0.2.0000 - IPTU - MULTAS/JUROS	2.080.804,00	2.171.877,29	1.118.120,29
1.1.1.2.50.0.4.0000 - IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS	8.568.932,00	8.573.379,10	6.725.694,10
1.1.1.2.53.0.2.0000 - ITBI - MULTAS/JUROS	119.139,00	166.863,13	118.920,13
1.1.1.2.53.0.4.0000 - ITBI - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS	615.793,00	665.416,04	505.603,04
1.1.1.4.51.1.2.0000 - ISSQN - MULTAS/JUROS	4.655.304,00	6.112.784,78	4.407.715,78
1.1.1.4.51.1.4.0000 - ISSQN - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS	3.262.112,00	4.489.560,63	3.413.916,63
TRANSFERENCIAS FEDERAIS	1.234.171.687,23	1.234.171.687,23	859.603.252,29
1.7.1.1.51.1.1.0000 - COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	124.591.510,00	127.528.951,62	87.508.725,76
1.7.1.1.52.0.1.0000 - COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	239.623,00	363.815,79	242.493,80
ESTADUAIS	1.109.823.554,00	1.106.642.735,61	772.094.526,53
1.7.2.1.50.0.1.0000 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	835.299.805,00	831.091.529,11	534.457.455,31
1.7.2.1.51.0.1.0000 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	270.535.368,00	270.292.639,12	233.706.355,84
1.7.2.1.52.0.1.0000 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL	3.988.381,00	5.258.567,38	3.930.715,38
TOTAL GERAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS	2.684.829.146,00	2.708.352.967,34	1.865.669.260,40

CONAM-SAUDE0-2024

RODRIGO MAGANHATO
PREFEITO
MATRICULA-585513

MARCELO DUARTE REGALADO
SECRETARIO DA FAZENDA
MATRICULA-082635

ANDERSON MANRIQUE DE FREITAS
CHEFE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
MATRICULA-450052

Menu Sistema: 4-3-7-1-6-2-2-1

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Sorocaba				CONAM
		RECEITAS VINCULADAS DA SAUDE PREFEITURA MUNICIPAL				
23/09/2024		JANEIRO A AGOSTO/2024				Pagina 1
FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA DA RECEITA	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	ARRECADADA ATE O QUADRIMESTRE	
RECEITAS VINCULADAS						
01 - TESOURO			10.636,00	9.844,00	6.296,00	
3000101	1.9.9.9.99.2.1.0000	- OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	10.636,00	9.844,00	6.296,00	
02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			4.384.645,00	80.106.868,14	77.914.545,14	
3000035	1.7.2.3.50.0.1.0000	- TRANSFS REC - SUS - PRINCIPAL	4.384.645,00	3.394.822,06	1.202.499,06	
3000107	1.7.2.3.50.0.1.0000	- TRANSFS REC - SUS - PRINCIPAL	0,00	555.264,34	555.264,34	
3000132	1.7.2.4.50.0.1.0000	- TRANSFDE CONVVDOS ESTADOS P/O SUS - PRINCIPAL	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00	
3000134	1.7.2.3.50.0.1.0000	- TRANSFS REC - SUS - PRINCIPAL	0,00	35.986.074,51	35.986.074,51	
3000135	1.7.2.3.50.0.1.0000	- TRANSFS REC - SUS - PRINCIPAL	0,00	8.037.991,68	8.037.991,68	
3000136	1.7.2.3.50.0.1.0000	- TRANSFS REC - SUS - PRINCIPAL	0,00	1.042.992,00	1.042.992,00	
3000137	1.7.2.3.50.0.1.0000	- TRANSFS REC - SUS - PRINCIPAL	0,00	7.000.000,00	7.000.000,00	
3000138	1.7.2.3.50.0.1.0000	- TRANSFS REC - SUS - PRINCIPAL	0,00	89.723,55	89.723,55	
3000145	1.7.2.3.50.0.1.0000	- TRANSFS REC - SUS - PRINCIPAL	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00	
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIIS - VINCULADOS			154.621.286,00	222.654.539,54	171.152.446,54	
3000139	1.7.1.3.50.5.1.0000	- TRANSFS RECBLMANUTASPS-GESTAO SUS-PRINCIPAL	0,00	522.648,70	522.648,70	
3000141	1.7.1.3.50.2.1.0000	- TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESP-PRINCIPAL	0,00	2.300.000,00	2.300.000,00	
3000142	1.7.1.3.50.2.1.0000	- TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESP-PRINCIPAL	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	
3000143	1.7.1.3.50.2.1.0000	- TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESP-PRINCIPAL	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00	
3000144	1.7.1.3.50.1.1.0000	- TRANSFS REC BLMANUTASPS-ATPRIMARIA-PRINCIPAL	0,00	9.200.000,00	9.200.000,00	
3000146	1.7.1.3.50.2.1.0000	- TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESP-PRINCIPAL	0,00	2.200.002,00	2.200.002,00	
3000147	1.7.1.3.50.2.1.0000	- TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESP-PRINCIPAL	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00	
3000148	1.7.1.3.50.1.1.0000	- TRANSFS REC BLMANUTASPS-ATPRIMARIA-PRINCIPAL	0,00	3.100.001,00	3.100.001,00	
3000149	1.7.1.3.50.1.1.0000	- TRANSFS REC BLMANUTASPS-ATPRIMARIA-PRINCIPAL	0,00	645.288,00	645.288,00	
3010024	2.4.1.1.51.1.1.0000	- TRANSFDE RECURSOS SUS-ATENCAO PRIMARIA-PRINCIPAL	0,00	39.085,00	39.085,00	
3020024	1.7.1.3.50.2.1.0000	- TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESP-PRINCIPAL	0,00	500.000,00	500.000,00	
3020025	1.7.1.3.50.2.1.0000	- TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESP-PRINCIPAL	0,00	500.000,00	500.000,00	
3020026	1.7.1.3.50.2.1.0000	- TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESP-PRINCIPAL	0,00	500.000,00	500.000,00	
3030003	1.7.1.3.50.3.1.0000	- TRANSFS REC BLMANUTASPS - VIG SAUDE-PRINCIPAL	0,00	115.206,56	115.206,56	
3030005	1.7.1.3.50.3.1.0000	- TRANSFS REC BLMANUTASPS - VIG SAUDE-PRINCIPAL	0,00	1.762.950,00	1.762.950,00	
3030006	1.7.1.3.50.3.1.0000	- TRANSFS REC BLMANUTASPS - VIG SAUDE-PRINCIPAL	0,00	258.651,68	258.651,68	
3030007	1.7.1.3.50.3.1.0000	- TRANSFS REC BLMANUTASPS - VIG SAUDE-PRINCIPAL	0,00	60.000,00	60.000,00	
3130000	1.7.1.3.50.1.1.0000	- TRANSFS REC BLMANUTASPS-ATPRIMARIA-PRINCIPAL	4.530.864,00	4.774.832,00	3.264.544,00	
3130000	1.7.1.3.50.3.1.0000	- TRANSFS REC BLMANUTASPS - VIG SAUDE-PRINCIPAL	3.294.720,00	3.583.140,00	2.484.900,00	
3500000	1.7.1.3.50.1.1.0000	- TRANSFS REC BLMANUTASPS-ATPRIMARIA-PRINCIPAL	14.996.224,00	18.913.857,96	13.939.923,96	
3500000	1.7.1.3.50.2.1.0000	- TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESP-PRINCIPAL	125.440.282,00	141.092.628,25	99.285.816,25	
3500000	1.7.1.3.50.3.1.0000	- TRANSFS REC BLMANUTASPS - VIG SAUDE-PRINCIPAL	2.330.144,00	2.377.231,04	1.600.519,04	
3500000	1.7.1.3.50.4.1.0000	- TRANSFS RECBLMANUTASPS-ASSISTFARMAC-PRINCIPAL	4.008.331,00	4.959.456,16	3.623.349,16	
3500000	1.7.1.3.50.5.1.0000	- TRANSFS RECBLMANUTASPS-GESTAO SUS-PRINCIPAL	20.721,00	0,00	0,00	
3500000	1.9.2.2.50.0.1.0000	- RESTITUICOES DE RECRECEBIDOS DO SUS - PRINCIPAL	0,00	130.908,59	130.908,59	
3500000	1.9.9.9.99.2.1.0000	- OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	0,00	1.368.062,40	1.368.062,40	
3700000	1.7.1.3.50.5.1.0000	- TRANSFS RECBLMANUTASPS-GESTAO SUS-PRINCIPAL	0,00	1.750.590,20	1.750.590,20	
SUBTOTAL RECEITAS VINCULADAS			159.016.567,00	302.771.251,68	249.073.287,68	
APLICACOES FINANCEIRAS						

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Sorocaba				CONAM
		RECEITAS VINCULADAS DA SAUDE PREFEITURA MUNICIPAL				
23/09/2024		JANEIRO A AGOSTO/2024				Pagina 2
FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA DA RECEITA	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	ARRECADADA ATE O QUADRIMESTRE	
01 - TESOURO			71.017,00	20.166,46	15.582,46	
3110000	1.3.2.1.01.0.1.0000	- REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	71.017,00	20.166,46	15.582,46	
02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			674.504,00	1.795.465,94	1.574.103,94	
3000011	1.3.2.1.01.0.1.0000	- REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	0,33	0,33	
3000028	1.3.2.1.01.0.1.0000	- REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	19,88	19,88	
3000035	1.3.2.1.01.0.1.0000	- REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	674.504,00	1.737.415,13	1.516.053,13	
3000050	1.3.2.1.01.0.1.0000	- REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	41,68	41,68	
3000051	1.3.2.1.01.0.1.0000	- REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	155,13	155,13	
3000096	1.3.2.1.01.0.1.0000	- REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	2.945,33	2.945,33	
3000132	1.3.2.1.01.0.1.0000	- REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	8.190,66	8.190,66	
3080003	1.3.2.1.01.0.1.0000	- REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	46.697,80	46.697,80	
03 - REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS			0,00	4.862,42	4.862,42	
3000078	1.3.2.1.01.0.1.0000	- REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	4.862,42	4.862,42	
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIIS - VINCULADOS			1.788.675,00	3.343.558,77	2.668.819,77	
3120002	1.3.2.1.01.0.1.0000	- REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	0,74	0,74	
3120004	1.3.2.1.01.0.1.0000	- REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	591,04	591,04	
3510000	1.3.2.1.01.0.1.0000	- REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.788.675,00	3.058.710,71	2.383.971,71	
3610000	1.3.2.1.01.0.1.0000	- REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	253.313,26	253.313,26	
3700000	1.3.2.1.01.0.1.0000	- REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	30.943,02	30.943,02	
SUBTOTAL APLICACOES FINANCEIRAS			2.534.196,00	5.164.053,59	4.263.368,59	
TOTAL			161.550.763,00	307.935.305,27	253.336.656,27	

CONAM-SAÚDE0-2024

CN-SIFPM		CONAM	
Prefeitura Municipal de Sorocaba (Balanco Financeiro Pago) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Em 31/08/2024			
R E C E I T A		D E S P E S A	
ORCAMENTARIA		ORCAMENTARIA	
Receitas Correntes impostos, taxas e contribuicoes de melhoria impostos imposto sobre prop.predial urbana 20.722.239,95 imposto sobre a prop.territorial urbana 6.395.132,27 multas e juros de mora do iptu 167.718,04 rec.div.ativa do imp.s/a prop.pred.territ 3.074.170,81 mult.jur.mora da divida ativa do iptu 1.008.854,11 imp.s/tr.inter vivos-bens imov.e dir.reai 11.635.129,16 multas e juros de mora do itbi 17.838,01 receita da divida ativa do itbi 118.247,74 mult.jur.mora da div.ativa do itbi 75.840,45 retidos nas fontes 12.842.073,25 retidos nas fontes-entes municipais 9.226.651,56 retido nas fontes - outros rendimentos 3.923.003,48 retido nas fontes - outros rend.-entes mu 311.075,36 imposto sobre servicos de qualquer nature 79.439.546,25 mult.e juros de mora do imp.s/serv.qualq. 661.157,36 rec.divida ativa do imp.s/serv.de qualq.n 1.335.644,24 multas e juros de mora da divida ativa do 512.087,49 receita patrimonial valores mobiliarios rend dep banc municipalizacao da saude 1.516.053,13 rend dep banc diabetes estado 19,88 rend dep banc cge hsopital estrategico 155,13 rend dep banc piso at basica estadual 41,68 rend dep banc recurso proprio saude 15.582,46 rend dep banc vigilancia em saude 3.337,96 rend dep banc sus custeio sus 2.380.633,75 rend dep banc fms investimento sus c/c 62 253.313,26 rend.dep.banc.conv.est821/18-assist.saude 46.697,80 rend.dep.banc.tuberculose 0,33 transferencias correntes transferencias da uniao e de suas entidades cota-parte fundo de participacao dos muni 13.089.934,79 cota-parte do imposto s/a prop.territoria 36.374,07 incentivo saude bucal 474.747,97 incentivo aps capacitacao 4.048.568,57 incentivo aps desempenho 709.313,14 incentivo acoes estrategicas 342.764,00 programa inform. aps 246.925,00 incentivo aps equipes 5.128.500,00 incentivo aps demais acoes ap 118.500,00 incentivo aps per capita 2.870.605,28 mac - media e alta complexidade 88.362.825,76 faec trombolfilia 110,00		Funcao / Sub-Funcao / Programa saude administracao geral saude publica de qualidade e eficaz 27.509.777,99 atencao basica saude publica de qualidade e eficaz 153.933.711,00 gestao e administracao de pessoas 15.979.826,06 assistencia hospitalar e ambulatorial saude publica de qualidade e eficaz 392.216.732,90 suporte profilatico e terapeutico saude publica de qualidade e eficaz 7.464.836,35 vigilancia sanitaria saude publica de qualidade e eficaz 1.734.347,58 vigilancia epidemiologica saude publica de qualidade e eficaz 18.137.486,74	

CN-SIFPM		CONAM	
Prefeitura Municipal de Sorocaba (Balanco Financeiro Pago) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Em 31/08/2024			
R E C E I T A		D E S P E S A	
faec transplante 6.033.511,88 samu 2.415.140,00 faec - alta complexidade em cardiologia 1.648.910,09 faec-hemodin.em atend.de urgencia 807.424,60 faec - exames sorologicos e imunologicos 86,20 faec - reducao das filas de cirurgias (el 17.807,72 incentivo financeiro despesas diversas 938.160,16 incentivo financeiro visa 295.256,00 incentivo financeiro dst/aids 367.102,88 assistencia farmaceutica 3.623.349,16 transfeitados e distrfederal e de suas entid cota-parte do icms 80.168.618,29 cota parte ipva 35.055.953,37 cota parte ipi s/ exportacoes 589.607,30 municipalizacao da saude - estado 1.202.499,06 outras receitas correntes indenizacoes, restituicoes e ressarcimentos restituicoes media e alta complexidade 130.908,59 demais receitas correntes inc.vi art.6 portaria 2182/2015 desconto 1.368.062,40 405.773.811,19 Receitas de Capital 0,00 TOTAL DA RECEITA ORCAMENTARIA 405.773.811,19		TOTAL DA DESPESA ORCAMENTARIA 616.976.718,62	
EXTRA-ORCAMENTARIA		EXTRA-ORCAMENTARIA	
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR Disponível caixa geral -212.079.950,65 bancos conta vinculada 39.966.069,36 -172.113.881,29		restos a pagar de exercicios findos 27.569.145,22 SALDO P/ EXERCICIO SEGUINTE Disponível caixa geral -527.642.252,04 bancos conta vinculada 116.756.318,10 -410.885.933,94	
T O T A L 233.659.929,90		T O T A L 233.659.929,90	

SOROCABA , 23 de SETEMBRO de 2024

SEHAB

Secretaria da Habitação
e Regularização Fundiária

RESOLUÇÃO SEHAB Nº 079/2024

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA, SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DESCRITAS NO ARTIGO 47, INCISO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 12.473, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021, REFERENTE A DIRETRIZ E REGULAMENTAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE E APLICAÇÃO DE PERCENTUAIS DE PERMEABILIDADE DE TODAS AS CONSTRUÇÕES PASSÍVEIS DE APROVAÇÃO EM ÁREAS DE ESPECIAL INTERESSE SOCIAL – AEIS OU ZONAS DE ESPECIAL INTERESSE SOCIAL - ZEIS PELA SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, QUE PREVÊ PORCENTAGEM DE PERMEABILIDADE SOBRE DIFERENTES MATERIAIS E UTILIZAÇÃO DE SISTEMA DE ABSORÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS PARA COMPENSAÇÃO NO PERCENTUAL MÍNIMO DE PERMEABILIDADE, ASSIM DEFINIDA PELO PLANO DIRETOR OU APROVADA POR LEI MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE SOROCABA/SP.

RESOLVE:

Art. 1º. As disposições previstas nessa Instrução Normativa sobre os critérios e avaliação do percentual de permeabilidade serão de análise exclusiva dos servidores lotados na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB.

Art. 2º. Todas as construções em AEIS ou ZEIS passíveis de análise técnica e licenciamento de obras pela SEHAB, para efeito de atendimento do PP - Percentual mínimo de permeabilidade preconizado pelo Plano Diretor vigente, poderão atender as disposições previstas nessa Instrução com as seguintes soluções alternativas sustentáveis, observando as respectivas capacidades drenantes:

I – áreas ou superfícies ajardinadas em grama: permeabilidade de 100%;

II - piso em brita solta ou pedrisco: permeabilidade de 50%;

III - piso “verde” em blocos de concreto com absorção/vazadura (concregrama): permeabilidade de 65%;

IV - piso intertravado de concreto ou similar: permeabilidade de 50%; V – piso de concreto poroso: permeabilidade de 50%;

§ 1º Na utilização dos incisos II a V, obrigatoriamente deverá prever o mínimo de 20% do índice de permeabilidade especificado para a Zona com a utilização de áreas verdes em grama.

§ 2º Para atendimento da permeabilidade mínima do solo, será aceita proposta de sistema equivalente de infiltração de água no solo em até 50% (cinquenta por cento) do valor especificado para a Zona, por meio da implantação de reservatório destinado a captação de águas pluviais com base nas Leis Municipais nº 9951/2012 e 9952/2012 ou as que vieram a substituí-las.

§ 3º Nos casos de vagas descobertas para veículos, o espaço ocupado pela vaga será considerado permeável quando utilizados os materiais previstos nos incisos I a IV de acordo com a taxa de permeabilidade prevista no referido artigo.

§ 4º Os canteiros centrais de vias de acesso e circulação de veículos, quando localizadas internamente aos empreendimentos, serão considerados permeáveis quando utilizado piso em grama.

§ 5º Novos pisos e respectivos percentuais de permeabilidade não previstos neste artigo, poderão ser autorizados após análise e parecer técnico emitido pela SEHAB com validação final pelo secretário da pasta.

Art. 3º Para a análise e verificação da utilização dos diferentes materiais mencionados no Art. 2º será necessário indicar no projeto a localização com destaque das áreas permeáveis em cor diferente, legenda, numeração, memorial de cálculo e se haverá algum tipo de piso nas áreas permeáveis, ficando o proponente responsável em verificar a viabilidade e permissão em órgãos de análise de outros Entes da Federação e, quando for o caso, convênios e financiamentos.

§ 1º Serão admitidos para comprovação dos percentuais especificados nos incisos II a V do Art. 2º, laudo técnico expedido pelo fabricante do correspondente piso, elaborado obrigatoriamente seguindo a NBR – Normas Técnicas Brasileiras - e assinado por profissional habilitado acompanhado da respectiva Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica bem como pela ciência do proprietário/empreendedor, devendo ser apresentado antes da expedição do alvará de licença de obra.

§ 2º Documentos adicionais poderão ser solicitados conforme a necessidade.

Art. 4º A análise e licenciamento de que trata essa resolução estão enfatizadas na política municipal de habitação de interesse social com o intuito de promover equidade no acesso à moradia digna e bem localizada, seja por incentivo público ou privado;

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 25 de setembro de 2024.

Tiago da Guia Oliveira

Secretário da Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

Contratada: Imprej Engenharia Ltda.

Nome Fantasia: Imprej Engenharia.

CNPJ: 50.559.772/0001-36.

Objeto: Prorrogação por 12 meses e alteração do fiscal.

Data: 24/09/2024.

CONTRATO Nº 54/SLC/2020 – ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 76/2024.

Processo Administrativo: nº 8343/2019 - SAAE.

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

Contratada: A3 Terraplanagem e Engenharia Eireli.

Nome Fantasia: A3 Terraplanagem e Engenharia.

CNPJ: 05.326.068/0001-89.

Objeto: Prorrogação por 30 dias.

Data: 24/09/2024.

CONTRATO Nº 38/SLC/2019 – ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 78/2024.

Processo Administrativo: nº 638/2019 - SAAE.

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

Contratada: BM Redondo Transportes Eireli - EPP.

Nome Fantasia: BM Redondo Transportes.

CNPJ: 24.738.369/0001-64.

Objeto: Prorrogação por 03 meses e reajuste de 3,51%.

Data: 25/09/2024.

CONTRATO Nº 39/SLC/2019 – ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 79/2024.

Processo Administrativo: nº 638/2019 - SAAE.

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

Contratada: Utilrent Comercial Locação de Máquinas e Equipamentos EIRELI.

Nome Fantasia: Utilrent Comercial Locação de Máquinas e Equipamentos EIRELI.

CNPJ: 96.667.886/0001-09.

Objeto: Prorrogação por 03 meses e reajuste de 3,51%.

Data: 25/09/2024.

CONTRATO Nº 37/SLC/2019 – ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 82: nº 2876/2019 - SAAE.

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

Contratada: HPC Transportes e Locações Eireli.

Nome Fantasia: HPC Transportes e Locações Eireli.

CNPJ: 07.249.968/0001-03.

Objeto: Prorrogação na excepcionalidade por 06 meses.

Data: 24/09/2024.

CIARC – COMISSÃO INTERNA DE ANÁLISE E REVISÃO CADASTRAL

COMUNICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 798/2024

INTERESSADO: ELENIR APARECIDA DOMINGUES

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação

ENDEREÇO: RUA RAYMUNDO FRUTUOSO DA SILVA - 1502 - JD MONTEVIDEO SOROCABA SP 18076-280

Hudson Ariede - CIARC

SES

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS

Extrato de Termo de Prorrogação de Convênio

Processo nº 2023/17.066

OBJETO – Termo de Prorrogação de Convênio celebrado entre o Município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria da Saúde, e a Fundação São Paulo – FUNDASP, mantenedora do Hospital Santa Lucinda, para o custeio da segunda etapa das cirurgias eletivas em ambiente hospitalar.

Cláudio Pompeo Chagas Dias

Secretário da Saúde

Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária

R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde,

Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 22771/2022

Farmácia Terapêutica JM Ltda ME

Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas

Avenida General Carneiro, 631, Vila Lucy, Sorocaba-SP

Ampliação/Redução de atividade, Classe e ou Categoria de Produto

DEFERIDO

2-Processo nº. 8162/2024

Comercial Cirúrgica Sorocaba Ltda

Comércio atacadista de produtos odontológicos

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

CONTRATO Nº 51/SLC/2020 – ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 74/2024.

Processo Administrativo: nº 8343/2019 - SAAE.

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

Contratada: Pluri Rental Comercial Locações Ltda.

Nome Fantasia: Pluri Rental Comercial Locações Ltda.

CNPJ: 18.070.039/0001-40.

Objeto: Prorrogação por 06 meses e reajuste de 3,51%.

Data: 24/09/2024.

CONTRATO Nº 53/SLC/2020 – ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 73/2024.

Processo Administrativo: nº 8343/2019 - SAAE.

SES**Secretaria da Saúde**

Rua Rocha Pombo,66, Galpão 02, Vila Jardini, Sorocaba-SP
Ampliação/Redução de atividade, Classe e ou Categoria de Produto
DEFERIDO
3-Processo nº. 14771/2024
Camaranti & Caramanti Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas
Avenida Dom Aguirre, 4555, sala 01, Jardim Maria do Carmo, Sorocaba-SP
Ampliação/Redução de atividade, Classe e ou Categoria de Produto
DEFERIDO
4-Processo nº. 25338/2022
Dental Morelli Ltda
Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda
Alameda Jundiá, 230, 250, Jardim Saira, Sorocaba-SP
Ampliação/Redução de atividade, Classe e ou Categoria de Produto
DEFERIDO
5-Processo nº. 8164
Comercial Cirúrgica Sorocaba Ltda
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Rua Rocha Pombo, 66, Galpão 02, Vila Jardini, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 200 folhas
DEFERIDO
6-Processo nº. 29886/2022
Notre Dame Intermédica Saúde S.A.
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
Rua Rodrigues Pacheco, 145, Centro, Sorocaba-SP
Ampliação/Redução de nº de Leitos
DEFERIDO
7-Processo nº. 253335/2023
Claudinei De Oliveira Jacob Drogaria
Comércio atacadista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Rua João Mustafá, 288, Sala Salão 02 Lote 01 B, Éden, Sorocaba-SP
Ampliação/Redução de atividade, Classe e ou Categoria de Produto
INDEFERIDO
8-Processo nº. 29118/2023
Drogaria Soromed Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas
Vitoria régia, 391, Loja 03, Rua Josefa Rúbio Batista, Sorocaba/SP
Ampliação/Redução de atividade, Classe e ou Categoria de Produto
DEFERIDO
9-Processo nº. 14384/2024
Shinoda Alimentos Ltda
Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
Avenida Iporanga, 1221, Éden, Sorocaba-SP
Ampliação/Redução de atividade, Classe e ou Categoria de Produto
DEFERIDO
10-Processo nº. 01483/2024
Rich Do Brasil Ltda
Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
Jardim Ibiti Do Paço,2655, Galpão UAC 06 Comendador Camillo Julio, Sorocaba-SP
Ampliação/Redução de atividade, Classe e ou Categoria de Produto
DEFERIDO
11-Processo nº. 012435/2021
Sorocaps Indústria Farmacêutica Ltda
Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
Avenida Victor Andrew, 1350, Zona Industrial, Sorocaba-SP
Comunicado de Início de Fabricação
INDEFERIDO
12-Processo nº. 012433/2021
Sorocaps Indústria Farmacêutica Ltda
Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares
Avenida Victor Andrew, 1350, Zona Industrial, Sorocaba-SP
Comunicado de Início de Fabricação
INDEFERIDO
13-Processo nº. 32546/20219
Sorocaps Indústria Farmacêutica Ltda
Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares
Avenida Victor Andrew, 1350, Zona Industrial, Sorocaba-SP
Comunicado de Início de Fabricação
INDEFERIDO
14-Processo nº. 25315/2022
Sorocaps Indústria Farmacêutica Ltda
Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
Avenida Victor Andrew, 1350, Zona Industrial, Sorocaba-SP
Comunicado de Início de Fabricação
INDEFERIDO
15-Processo nº. 003710/2021
Sorocaps Indústria Farmacêutica Ltda
Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

Avenida Victor Andrew, 1350, Zona Industrial, Sorocaba-SP
Comunicado de Início de Fabricação
INDEFERIDO
16-Processo nº. 003730/2021
Sorocaps Indústria Farmacêutica Ltda
Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
Avenida Victor Andrew, 1350, Zona Industrial, Sorocaba-SP
Comunicado de Início de Fabricação
INDEFERIDO
17-Processo nº. 008148/2020
Sorocaps Indústria Farmacêutica Ltda
Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
Avenida Victor Andrew, 1350, Zona Industrial, Sorocaba-SP
Comunicado de Início de Fabricação
INDEFERIDO
18-Processo nº. 008149/2020
Sorocaps Indústria Farmacêutica Ltda
Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
Avenida Victor Andrew, 1350, Zona Industrial, Sorocaba-SP
Comunicado de Início de Fabricação
INDEFERIDO
19-Processo nº. 480/2022
Sorocaps Indústria Farmacêutica Ltda
Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
Avenida Victor Andrew, 1350, Zona Industrial, Sorocaba-SP
Comunicado de Início de Fabricação
INDEFERIDO
20-Processo nº. 477/2022
Sorocaps Indústria Farmacêutica Ltda
Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
Avenida Victor Andrew, 1350, Zona Industrial, Sorocaba-SP
Comunicado de Início de Fabricação
INDEFERIDO
21-Processo nº. 20197/2023
Sorocaps Indústria Farmacêutica Ltda
Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
Avenida Victor Andrew, 1350, Zona Industrial, Sorocaba-SP
Comunicado de Início de Fabricação
INDEFERIDO
22-Processo nº. 12451/2021
Sorocaps Indústria Farmacêutica Ltda
Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
Avenida Victor Andrew, 1350, Zona Industrial, Sorocaba-SP
Comunicado de Início de Fabricação
INDEFERIDO
23-Processo nº. 12454/2021
Sorocaps Indústria Farmacêutica Ltda
Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
Avenida Victor Andrew, 1350, Zona Industrial, Sorocaba-SP
Comunicado de Início de Fabricação
INDEFERIDO
24-Processo nº. 17246/2021
Sorocaps Indústria Farmacêutica Ltda
Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
Avenida Victor Andrew, 1350, Zona Industrial, Sorocaba-SP
Comunicado de Início de Fabricação
INDEFERIDO
25-Processo nº. 17338/20221
Sorocaps Indústria Farmacêutica Ltda
Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
Avenida Victor Andrew, 1350, Zona Industrial, Sorocaba-SP
Comunicado de Início de Fabricação
INDEFERIDO
26-Processo nº. 038912/2019
Sorocaps Indústria Farmacêutica Ltda
Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
Avenida Victor Andrew, 1350, Zona Industrial, Sorocaba-SP
Comunicado de Início de Fabricação
INDEFERIDO
27-Processo nº. 38938/2019
Sorocaps Indústria Farmacêutica Ltda
Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
Avenida Victor Andrew, 1350, Zona Industrial, Sorocaba-SP
Comunicado de Início de Fabricação
INDEFERIDO
28-Processo nº. 26299/2019
Sorocaps Indústria Farmacêutica Ltda
Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
Avenida Victor Andrew, 1350, Zona Industrial, Sorocaba-SP
Comunicado de Início de Fabricação
INDEFERIDO
29-Processo nº. 22702/2019
Sorocaps Indústria Farmacêutica Ltda
Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
Avenida Victor Andrew, 1350, Zona Industrial, Sorocaba-SP
Comunicado de Início de Fabricação
INDEFERIDO

SES**Secretaria da Saúde**

30-Processo nº. 18350/2023
Sorocaps Indústria Farmacêutica Ltda
Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
Avenida Victor Andrew, 1350, Zona Industrial, Sorocaba-SP
Comunicado de Início de Fabricação
INDEFERIDO

31-Processo nº. 484/2022
Sorocaps Indústria Farmacêutica Ltda
Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
Avenida Victor Andrew, 1350, Zona Industrial, Sorocaba-SP
Comunicado de Início de Fabricação
INDEFERIDO

32-Processo nº. 1903/2022
Sorocaps Indústria Farmacêutica Ltda
Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
Avenida Victor Andrew, 1350, Zona Industrial, Sorocaba-SP
Comunicado de Início de Fabricação
INDEFERIDO

33-Processo nº. 24949/2022
Sorocaps Indústria Farmacêutica Ltda
Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
Avenida Victor Andrew, 1350, Zona Industrial, Sorocaba-SP
Comunicado de Início de Fabricação
INDEFERIDO

34-Processo nº. 000476/2022
Sorocaps Indústria Farmacêutica Ltda
Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
Avenida Victor Andrew, 1350, Zona Industrial, Sorocaba-SP
Comunicado de Início de Fabricação
INDEFERIDO

35-Processo nº. 24948/2022
Sorocaps Indústria Farmacêutica Ltda
Avenida Victor Andrew, 1350, Zona Industrial, Sorocaba-SP
Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
Comunicado de Início de Fabricação
INDEFERIDO

36-Processo nº. 12428/2021
Sorocaps Indústria Farmacêutica Ltda
Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
Avenida Victor Andrew, 1350, Zona Industrial, Sorocaba-SP
Comunicado de Início de Fabricação
INDEFERIDO

37-Processo nº. 12255/2021
Clínica de Enfermagem em Estomaterapia Sorocaba
Atividades de Enfermagem - consultório isolado
Rua Bahia, 36, Centro, Sorocaba-SP
Alteração de Razão Social
INDEFERIDO

38-Processo nº. 12059/2024
Única - Clínica Feminina S/S Ltda
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares-consultório isolado
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 660, Edifício Sky Center, andar 6, sala 64, Centro, Sorocaba-SP
Alteração de Razão Social
DEFERIDO

39-Processo nº. 9413/2024
Drogaria Total Nei Farma Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Jerônimo da Veiga, 803, Jardim Ana Maria, Sorocaba-SP
Alteração de Razão Social
DEFERIDO

40-Processo nº. 23572/2023
Contemfarma Comércio de Medicamentos
Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas
Rua Isabel Machado Sizisnando, 12, Quadra b - lote 1, Jardim Josane, Sorocaba-SP
Alteração de Razão Social
DEFERIDO

41-Processo nº. 25413/2022
Descmed Indústria e Comércio de Produtos médicos Ltda
Fabricação de materiais para medicina e odontologia
Rua Sebastião Pires Pinto, 121, Jardim Residencial Imperatriz, Sorocaba-SP
Alteração de Endereço
DEFERIDO

42-Processo nº. 12257/2021
Monique Martins & Cia Ltda
Atividades de enfermagem estabelecimento
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 660, S. 83; Andar 8, Centro, Sorocaba-SP
Alteração de Endereço
INDEFERIDO

43-Processo nº. 30941/2023
Comercial Cirúrgica Sorocaba Ltda
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Avenida Elias Maluf, 2560, Wanel Ville, Sorocaba-SP
Alteração de Endereço

DEFERIDO
44-Processo nº. 28064/2023
Drogaria Total Nei Farma Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas
Rua Salvador Pereira de Camargo, 709, Sala 04, lote 01b, Éden, Sorocaba-SP
Alteração de Endereço
INDEFERIDO

45-Processo nº. 17520/2022
Cíntia Aparecida presentes de barros
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Rua Antônio Ferreira, 142, S. 01, Parque Campolim, Sorocaba-SP
Alteração de Endereço
DEFERIDO

46-Processo nº. 14985/2024
Top Imagem Medicina Diagnóstica Ltda
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
Rua Joubert Wey, 74, Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Alteração de Endereço

47-Processo nº. 30942/2023
Comercial Cirúrgica Sorocaba Ltda
Comércio atacadista de produtos odontológicos
Avenida Elias Maluf, 2560, Wanel Ville, Sorocaba-SP
Alteração de Endereço

48-Processo nº. 27845/2023
Serviço Social do Comércio - Sesc - Administração Regional do Estado de São paulo
Atividade odontológica
Rua Barão de Piratininga, 555, Jardim Faculdade, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
de Nilva Costa da Luz
DEFERIDO

49-Processo nº. 28580/2023
Notre Dame Intermédica saúde S.A
Atividade de atendimento hospitalar - exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
Rua Rodrigues Pacheco, 145, Centro, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
de Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima
DEFERIDO

50-Processo nº. 20200/2023
Drogaria e Perfumaria do Distrital Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas
Rua Benedito Galdino de Barros, 300, box D5 e 6 Ala 1, Vila Fiori, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
de Tatiana Estefani Souza
DEFERIDO

51-Processo nº. 25419/2022
Descmed Indústria e Comércio de Produtos Médicos Ltda
Fabricação de materiais para medicina e odontologia
Rua Sebastião Pires Pinto, 121, Jardim Residencial Imperatriz, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
de Natal Cabral Júnior
DEFERIDO

52-Processo nº. 13398/2024
Associação de Socorro Imediato a Pessoas com Câncer
Atividade odontológica
Rua Capitão Nascimento Filho, 101, Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Alteração de Endereço
DEFERIDO

53-Processo nº. 7216/2022
Sest - Serviço Social Do Transporte
Clubes sociais, esportivos e similares
Rua Adalberto Panzan, 180, Boa Vista, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
de Eleusa Garcia Pagotto Fioravanti
INDEFERIDO

54-Processo nº. 28070/2023
Drogaria Soromed De Sorocaba Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Manoel de Camargo Sampaio, 770, Loja 01, Vila Helena, Sorocaba-SP
Ampliação/Redução de atividade, Classe e ou Categoria de Produto
DEFERIDO

55-Processo nº. 08163/2024
Comercial Cirúrgica Sorocaba Ltda
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Avenida Elias Maluf, 5260, Wanel Ville, Sorocaba-SP
Ampliação/Redução de atividade, Classe e ou Categoria de Produto
DEFERIDO

56-Processo nº. 14982/2024
São Lucas Assistência Em Saúde Ltda
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
Rua Salvador Corrêa, 258, Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Ampliação/Redução de nº leitos
DEFERIDO
25/09/2024
Rubens Tadeu Domingues
Chefe da Seção de Apoio Operacional
Elaine Cristina da Silva Ferreira
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

SES**Secretaria da Saúde****Secretaria da Saúde - Vigilância em Saúde****Divulgação**

Nos termos da Legislação do Código Sanitário do Estado de São Paulo – Lei 10083 de 23/09/98 – página 29 – artigo 96 – parágrafo 3º, a Secretaria da Saúde, publica para fins de divulgação e conhecimento dos interessados, a relação das autoridades sanitárias que compõe a Vigilância em Saúde.

1
Alessandra Salmeron Ramos
Enfermeira

2
Alexandre Profeta
Fiscal de Saúde Pública

3
Ana Paula de Proença
Fiscal de Saúde Pública

4
Ana Paula Zagato
Fiscal de Saúde Pública

5
Anete Versolato
Coordenador de Unidade de Saúde

6
Anita Domingues Vanucci Miranda
Enfermeiro

7
Antonia Aparecida de Sousa Galone
Chefe de Divisão da Vigilância Epidemiológica

8
Antonio Julio de Oliveira Franco
Fiscal de Saúde Pública

9
Aparecido Lopes Júnior
Fiscal de Saúde Pública

10
Beatriz Azeredo Pacheco Bartalotti
Cirurgião Dentista

11
Camila Cristina Frati
Farmacêutico I

12
Claudio Ferreira da Silva
Fiscal de Saúde Pública

13
Cláudio Pompeo Chagas Dias
Secretário de Saúde

14
Daniela Ferreira Machado da Silva
Gestora de Estabelecimento de Saúde

15
Daniela Rodrigues de Camargo
Supervisora de Área de Imunização

16
Edilaine Evangelista Caetano
Fiscal de Saúde Pública

17
Elaine Cristina da Silva Ferreira
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

18
Eliana Cristina de Lima Silva
Supervisora de Área

19
Fabiano Demétrio Zequetto
Biólogo I

20
Fernanda Biudes Consul da Silva
Farmacêutico I

21
Fernando Henrique Simão
Supervisor de Área de Saúde

22
Gilson Roberto Nunes Ferreira
Fiscal de Saúde Pública

23
Giovana Budart
Enfermeira

24
Heitor Moniva
Arquiteto

25
Hian Gonçalves dos Santos
Engenheiro Civil I

26
Ilda Maria Magalhães Garcia
Coordenadora Regional de Saúde

27
Ilza Pereira Morais Pessoa
Enfermeira

28
João Ricardo Pereira Ennser
Biólogo I

29
José Luis Chiquito Filho
Médico Veterinário

30
Juciene Ferreira Borges Santos
Fiscal de Saúde Pública

31
Juliana Dias Mome Taver
Biólogo I

32
Juliana Pedroso Moraes Vilela de Castro
Fiscal de Saúde Pública

33
Júlio César Barros
Engenheiro Civil I

34
Keila Januse Costa
Fiscal de Saúde Pública

35
Kévily Tashi Pedroso Sabino Isoo
Fiscal de Saúde Pública

36
Ludmila Akemi Fukunaga
Fiscal de Saúde Pública

37
Luis Carlos Rios
Engenheiro Civil I

38
Magda Aparecida Arantes de Oliveira
Enfermeiro

39
Maick Wellington Mangili
Fiscal de Saúde Pública

40
Maiko Roberto de Almeida Santos
Fiscal de Saúde Pública

41
Márcia de Luzia Cuter
Supervisor de Área de Saúde

42
Maria Antonieta Novelli Cecílio
Biólogo I

43
Mariana de Campos Longobardi
Farmacêutico I

44
Mayara Camargo Lima Paulino
Técnica de Enfermagem

45
Marília de Oliveira e Silva
Biólogo I

46
Marina Tanaka
Fiscal de Saúde Pública

47
Mateus de Medeiros Nivaldo da Costa
Fiscal de Saúde Pública

48
Nivaldo da Costa
Fiscal de Saúde Pública

49
Odair Nelson da Veiga
Enfermeiro

50
Patrícia de Paula Oliveira
Enfermeiro

51
Priscila Helena dos Santos
Médica

52
Rafael Gonçalves Reinoso
Farmacêutico

53
Renata Avellar Junqueira
Fiscal de Saúde Pública

54
Rodrigo Sales Delosso Cavalcante
Fiscal de Saúde Pública

SES**Secretaria da Saúde**

55
Rogério Martins
Fiscal de Saúde Pública

56
Rogério Barbosa de Oliveira
Supervisor de Área de Saúde

57
Rubens Tadeu Domingues
Chefe de Seção de Apoio Operacional

58
Takako Nakano Oliveira
Enfermeiro

59
Tânia de Lourdes Raizaro Puga
Coordenador de Unidade de Saúde

60
Tatiane Pasquoto Stigliani
Fiscal de Saúde Pública

61
Valmir Antonio da Veiga
Enfermeiro

62
Vanessa Gontijo Lima
Médico

Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Zoonoses**Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia****(esq. c/ Av. Ipanema, 5.001) - Tel. 3229-7333**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Zoonoses notifica:

01 – Processo, nº 3552205.404.00003444/2024-21

Interessado: MARIA ALVES VENÂNCIO E OU HERDEIROS.

Endereço da Infração: Rua Melvin Jones, nº 414, Vila Tortelli, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP nº 0309 de 05 de Setembro de 2024. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Imposição de Penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

02 – Processo, nº 3552205.404.00000662/2024-11

Interessado: ODAIR AMANCIO VIEIRA.

Endereço da Infração: Rua José Paulo Petrucelli, nº 135, Jardim Nova Manchester, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP nº 0313 de 10 de Setembro de 2024. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Imposição de Penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

03 – Processo, nº 3552205.404.00003410/2024-36

Interessado: TECGAL TECNOLOGIA GALVÂNICA LTDA.

Endereço da Infração: Avenida Independência, nº 160, Iporanga, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP nº 0318 de 10 de Setembro de 2024. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Imposição de Penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

04 – Processo, nº 3552205.404.00003440/2024-42

Interessado: TECGAL TECNOLOGIA GALVÂNICA LTDA.

Endereço da Infração: Avenida Independência, nº 160, Iporanga, Sorocaba-SP

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP nº 0319 de 11 de Setembro de 2024. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Imposição de Penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

05 – Processo, nº 3552205.404.00003441/2024-97

Interessado: JOSÉ VALDIVINO DE ARAUJO.

Endereço da Infração: Rua Salvador Pereira de Camargo, nº 170, Éden, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP nº 0320 de 11 de Setembro de 2024. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Imposição de Penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

06 – Processo, nº 3552205.404.00001524/2024-41

Interessado: ISAÍAS AVELINO VIEIRA.

Endereço da Infração: Rua Felipe Moyses Betti Filho, nº 261, Ipanema do Meio, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP nº 0321 de 13 de Setembro de 2024. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Imposição de Penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

gar desconhecimento do referido Auto de Imposição de Penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

07 – Processo, nº 3552205.404.00003327/2024-67

Interessado: 42.048.359 EDILAINE DA CONCEICAO ALVES

Endereço da Infração: Rua Salvador Stefanelli, nº 112, Jardim Zulmira, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP nº 0322 de 13 de Setembro de 2024. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Imposição de Penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

08 – Processo, nº 3552205.404.00002161/2024-61

Interessado: TEMPLO DE UMBANDA CABOCLO PEDRA BRANCA E PAI JEREMIAS LTDA

Endereço da Infração: Rua Ermolau Del Cistia, nº 256, Vila Mineirão, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP nº 0301 de 29 de Agosto de 2024. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Imposição de Penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

09 – Processo nº 3552205.404.00006721/2024-57

Interessado: NAIR BATISTA DE PONTES MIRANDA.

Endereço da Infração: Rua Messias Pereira de Paula, nº 64, Jardim Pires de Mello, Sorocaba-SP.

Assunto: Recurso do Auto de Infração nº 20.593 de 07 de Agosto de 2024, apresentado em 13 de Agosto de 2024, INDEFERIDO, e lavrado o Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP nº 0334/24.

10 – Processo nº 3552205.404.00003442/2024-31

Interessado: MAYRA DELL OMO BENEDIOTO.

Endereço da Infração: Rua Santa Tereza, nº 46 Vila Espírito Santo, CEP: 18051-380, Sorocaba-SP

Assunto: Recurso do Auto de Imposição de Penalidade Multa - AIP nº 0315 de 10 de Setembro de 2024, apresentado em 12 de Setembro de 2024, INDEFERIDO, e mantido o AIP.

11 – Processo nº 3552205.404.00002159/2024-92

Interessado: LUCAS PINTO DE CASTILHO LÉ SUCATAS LTDA.

Endereço da Infração: Rua Roque Nunes, Quadra EG, lote nº 1, Insc. Imob. 36.41.20.0200.00.000, Parque São Bento, Sorocaba-SP.

Assunto: Recurso do Auto de Infração nº 20.960, de 28 de Junho de 2024, apresentado em 22 de Julho de 2024, INDEFERIDO.

Edmara Gavassa

Chefe da Seção de Zoonoses

DECLARAÇÃO DE NULIDADE DE CONTRATO

Para fins do art. 149, parágrafo único, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e efeitos do disposto no Decreto Municipal nº 26.090, de 28 de janeiro de 2021, fica declarada a nulidade contratual dos Serviços de Gestão e Operacionalização da logística dos insumos de saúde prestados ao Município de Sorocaba pela empresa Human Concierge Logística Eirelli, inscrita no CNPJ 13.185.208/0001-74, sem cobertura contratual no período de 01/08/2024 a 31/08/2024, em decorrência do contrato originado na CPL 950/2018.

SEDU**Secretaria da Educação****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDU/GS n.º 04/2024**

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Educação, torna público que o Resultado Definitivo da análise do Envelope 3 – Documentos de Habilitação, da segunda colocada na somatória de pontos resultante da análise dos Envelopes: 1 – Proposta Técnica e 2 – Proposta de Preço, apresentados para o Lote 03 do Edital de Chamamento SEDU/GS N.º 04/2024, encontra-se disponível no sítio eletrônico: <https://educacao.sorocaba.sp.gov.br/destaques/editais-de-chamamento>.

Sorocaba, 25 de setembro de 2024

Comissão de Seleção

HOMOLOGAÇÃO DO LOTE 03 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDU/GS N.º 04/2024, PARA O IMPLEMENTO DE AÇÃO CONJUNTA ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL POR MEIO DE TERMO DE COLABORAÇÃO PARA A ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 3 ANOS), EM PRÉDIO MUNICIPAL.

O Secretário da Educação (cumulativamente), nos termos do artigo 5º, inciso II, do Decreto n.º 22.664/2017, ratifica a homologação do resultado final da fase de seleção e declara HOMOLOGADO o Edital de Chamamento Público SEDU/GS n.º 04/2024, para o Lote 03, conforme informações contidas nos autos do Processo Administrativo n.º 9432-6/2024.

Sorocaba, 25 de setembro de 2024

Fernando Marques da Silva Filho

Secretário da Educação (cumulativamente)

Comunicado SEDU/GS N.º 50 /2024

Sorocaba, 24 de setembro de 2024.

Assunto: Convocação para a sessão de atribuição do Atendimento Educacional Especializado

A Secretaria da Educação, comunica que haverá sessão de atribuição para os professores de educação Básica I - PEB I, inscritos no Processo Seletivo interno - Edital SEDU/GS n.º 04/2023 para todos os classificados interessados, conforme Comunicado SEDU/GS n.º 61/2023, para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) nas Salas de Recursos Multifuncionais (SRM) no ano 2024, conforme segue:

Local: SEDU/CRE - Auditório	Data: 02/10/2024	Horário: 18h15
------------------------------------	-------------------------	-----------------------

Todos os classificados interessados estão convocados para a sessão de atribuição do Atendimento Educacional Especializado.

DAS VAGAS

Vagas de carga suplementar no limite máximo permitido pela Lei n.º 4.599/94, alterada pela Lei n.º 8.119/07, totalizando 90h/mês, sem afastamento do professor da classe comum.

REGIÃO	ESCOLA SEDE	PERÍODO DE ATUAÇÃO / TIPO	ESCOLAS ATENDIDAS NO MÓDULO/ETAPA DA ED. BÁSICA
Aparecidinha	EM Antenor Monteiro de Almeida	Manhã	CEI 10 Eglantina Rocco -pré-escola CEI 72 Sueli Gazolli Campos - creche CEI 88 "Profª Vera Aparecida Guariglia dos Santos" - creche / pré-escola CEI 104 "Prefeito José Crespo Gonzales" - creche / pré-escola
Aparecidinha	EM Antenor Monteiro de Almeida	Tarde	CEI 10 Eglantina Rocco -pré-escola CEI 72 Sueli Gazolli Campos - creche CEI 88 "Profª Vera Aparecida Guariglia dos Santos" - creche / pré-escola CEI 104 "Prefeito José Crespo Gonzales" - creche / pré-escola
Paineiras	EM Basílio da Costa Daemon	Tarde	EM Basílio da Costa Daemon -EF CEI 80 Ana Rosa J. M. Z de Oliveira - creche
Vila Barão	EM Comendador Alfredo Metidieri	Manhã	EM Comendador Alfredo Metidieri - pré-escola EM Edemir A. Digiampietri - EF EM Ney Oliveira Fogaça -EF
Jardim Hungares	EM José Mendes	Manhã	EM José Mendes - EF CEI 18 Miguel Cheda - pré-escola
Jardim Hungares	EM José Mendes	Tarde	EM José Mendes - EF CEI 18 Miguel Cheda - pré-escola
Wanel Ville	EM Oswaldo Duarte	Tarde	EM Oswaldo Duarte - EF CEI 27 Christina dos Reis - creche

ORIENTAÇÕES:

1. A atribuição será realizada em cumprimento aos termos estabelecidos pela instrução SEDU/GS n.º 12/2023.

2. **No ato da atribuição**, o candidato que **não apresentou no ato da inscrição, deverá apresentar** o documento original e cópia reprográfica **do comprovante de conclusão do requisito básico para conferência**, previsto no item 2.1 do Edital SEDU/GS n.º 04/2023, a saber:

"2.1. No ato da atribuição, o candidato deverá ter concluído um dos seguintes cursos como requisito básico para atuação no AEE: a) Curso de Pedagogia com habilitação em Educação Especial, comprovado por meio de diploma ou certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo histórico escolar, com a devida colação de grau; ou b) Curso de Pós-Graduação em Educação Inclusiva, comprovado por meio de certificado de conclusão de curso e histórico escolar, que atendam às exigências do Conselho Nacional de Educação; ou c) Curso de Formação continuada à distância de professores para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) autorizado/oferecido pelo MEC, comprovado por meio de certificado de conclusão de curso."

3. Classificados que estão em estágio probatório, sendo vedada atribuição conforme item 2.2 do Edital SEDU/GS n.º 04/2023, a saber:

"2.2. Os Professores de Educação Básica I (PEB I), do Quadro do Magistério Municipal, interessados em atuar no Atendimento Educacional Especializado - AEE, deverão atender, também, às seguintes condições: a) ser funcionário efetivo e estável; b) não acumular cargos."

4. A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do artigo 154 do Estatuto dos Servidores Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Dúvidas, encaminhar e-mail para: educacaoespecial@sorocaba.sp.gov.br ou pelo tel (15) 3228-9529/3228-9530.

Atenciosamente,

Fernando Marques da Silva Filho
Secretário da Educação - cumulativo

SECID

Secretaria da Cidadania

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Email: cmdca@sorocaba.sp.gov.br
Secretaria da Cidadania

COMISSÕES - CMDCA 2024

Mariangela Rodrigues Gallo, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve **atualizar as Comissões do CMDCA**, conforme segue:

Comissão	Conselheiras (os) Atuantes
Acompanhamento do Conselho Tutelar	1) Lauren Delgado Messias Cazerta (coordenadora) 2) Wesley Soares Leite Peres 3) Sidney Benedito de Oliveira 4) Mariangela Rodrigues Gallo 5) Lidiane Asperti de Oliveira Queiroz 6) Luiz Guilherme A. Caniello 7) Camila Aparecida Campos 8) Sara Aracéli de Carvalho Ribeiro Mendes
Monitoramento dos Projetos do FUNCAD	Poder Público: 1) Mariangela Rodrigues Gallo (coordenadora) 2) Luiz Guilherme A. Caniello 3) Natalia Vaz Cunha 4) Mariana da Silva Gonçalves 5) Lauren Delgado Messias Cazerta 6) Camila Aparecida Campos 7) Jose Renato Sália 8) Mara Lúcia Carpinete 9) Cristiane Aparecida Madureira Sociedade Civil: 1) Bruna Alessandra Chaves 2) Ana Cristina Vaz Pinheiro 3) Lidiane Asperti de O. Queiroz 4) Sara Aracéli de Carvalho Ribeiro Mendes 5) Hugo Vicari Bruzi 6) Wesley Soares Leite Peres 7) Sidney B. de Oliveira 8) Julio Cesar de Oliveira Leme 9) Eva Alexandre Correa Paulino
Registros e Recadastramento	1) Hugo Vicari Bruzi (coordenador) 2) Bruna Alessandra Chaves 3) Wesley Soares Leite Peres 4) Ana Cristina Vaz Pinheiro 5) Jose Renato Sália 6) Mara Lúcia Carpinete 7) Natalia Vaz Cunha 8) Cristiane Aparecida Madureira
Erradicação do Trabalho Infantil	1) Ana Cristina Vaz Pinheiro (coordenadora) 2) Lauren Delgado Messias Cazerta 3) Hugo Vicari Bruzi 4) Mariangela Rodrigues Gallo

Sorocaba, 25 de setembro de 2024.

Presidente do CMDCA
Mariangela Rodrigues Gallo

SEAD

Secretaria de Administração

PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – CPL n.º 231/2024

Claudio Pompeo Chagas Dias, Secretário da Saúde AUTORIZA a Dispensa de Licitação n.º 101/2024 nos termos do artigo 72, parágrafo único da lei 14.133/21. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOROCABA. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 75, Inciso II da Lei Federal n.º 14.133/21. CONTRATADA: STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (NOME FANTASIA: STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO) - CNPJ: 19.448.616/0001-58, disponível no endereço: <https://abre.ai/jvig> - LICITAÇÕES II. CLAUDIO POMPEO CHAGAS DIAS SECRETÁRIO DA SAÚDE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA**

PROCESSO: CPL N.º 202/2024

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N.º 019/2024

OBJETO: LOCAÇÃO DE GALPÃO PARA ARMAZENAMENTO DE INSUMOS DA SECRETARIA DA SAÚDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: BANCO DE OLHOS DE SOROCABA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 50.795.566/0001-25

VALOR: R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais).

DOTAÇÃO: 18.01.00.3.3.90.39.10.10.301.1001.2109.

<https://bit.ly/3TL7s2S> (Licitações II)

STÉFANI PEREIRA DELIS

CHEFE DA SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA

SEAD

Secretaria de Administração

ATOS DO PODER EXECUTIVO**LEIS****PUBLICAÇÃO DE REABERTURA CREDENCIAMENTO INEXIGIBILIDADE 015/2024 - CPL N.º 347/2023**

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba com referência a INEXIGIBILIDADE N.º 015/2024 - PROCESSO CPL N.º 347/2023, destinado ao CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA – PREFEITURA DE SOROCABA E RETORNO DE ARQUIVOS DE FORMA PARAMETRIZADA. Fica agendada a abertura para o dia 16/10/2024 às 09:00h, no site www.bnc.org.br. Edital gratuito disponível nos sites <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II), <https://bit.ly/3x2RHwz> (PNCP) e <https://bit.ly/3FrtDok> (ADMIN), e informações pelos telefones (15) 3238-2186 / 2154 ou pelo e-mail sid@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 25 de Setembro de 2024. Comissão de Contratação.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2024

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº.17/2024 - CPL Nº. 46/2024, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE ESCALPE ESPECIAL E EQUIPO PARA DIETA PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA O limite para o recebimento das propostas no site www.bnc.org.br será até às 09h00min do dia 10/10/2024 e a abertura da Fase de Lances será dia 10/10/2024 às 09h30min. Informações pelos sites, www.bnc.org.br, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/3x2RHwz> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2121 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 25 de setembro de 2024. Rosemeire Fantinati – Pregoeira.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 081/2024

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 081/2024 - CPL Nº. 227/2024, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE AGULHAS HIPODÉRMICAS DE SEGURANÇA PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA. O limite para o recebimento da proposta no site www.bnc.org.br será até às 09:00 horas do dia 10/10/2024 e a Abertura da Fase de Lances será dia 10/10/2024 às 09h30. Informações pelos sites <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/3x2RHwz> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2538 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 25de setembro de 2024. Regiane Christina Florentino Frassato – Pregoeira.

ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 054/2024

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregões, torna público às licitantes interessadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº 054/2024 - CPL nº 166/2024, destinado ao FORNECIMENTO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 10% PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, que houve ESCLARECIMENTO 01, disponível nos sites Informações pelos sites <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/3x2RHwz> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2315 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 25 de setembro de 2024. Valéria Cristina Pres-tes de Almeida – Pregoeira.

(Processo SEI nº 3552205.404.00010333/2024-71)**LEI Nº 13.071, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.**

(Dispõe sobre a denominação de “Aivaldo Cau de Camargo”, à Rua Seis, com início na Rua José Vieira Barrada e término em cul-de-sac, localizada no Núcleo Habitacional Jardim Itapemirim, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 200/2024 – autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Aivaldo Cau de Camargo” a Rua Seis, com início na Rua José Vieira Barrada e término em cul-de-sac, localizada no Núcleo Habitacional Jardim Itapemirim, e dá outras providências.

Art. 2º A placa indicativa conterá além do nome, a expressão “Cidadão Emérito”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 23 de setembro de 2024, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

FERNANDO MARQUES DA SILVA FILHO

Secretário de Governo

interino

GLAUCO ENRICO BERNARDES FOGAÇA

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

FÁBIO RENATO QUEIROZ LIMA

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

em substituição

JUSTIFICATIVA:

Aivaldo Cau de Camargo, nascido em 4 de agosto de 1965, na cidade de Sorocaba, filho de Aparecido Bueno de Camargo (falecido) e Aparecida Cau de Camargo (falecida). Trabalhava no setor de eletricidade, atendia no Município de Sorocaba e Região Metropolitana, foi um homem de personalidade ímpar, autêntico e generoso, além de uma pessoa muito prestativa, de coração ímpar.

Casou-se com Marcia Bernadete Giacom, juntos tiveram dois filhos João e Josph.

Aivaldo faleceu em 6 de julho de 2022, nos deixando muitas saudades.

Nesta senda, diante de um histórico de muitos ensinamentos, não apenas para seus familiares, mas também para toda comunidade, é que rogamos a todos os nobres pares, a aprovação do projeto em tela.



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR **GRATUITO**